

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 9emt37d0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/12/2015 Moção de aplausos nº 3239/2015 Protocolo nº 7071/2015
Autor: Dep. Coronel Taborelli	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSO à empresa BENTE VENTUR do Município de Várzea Grande/MT, pelo destaque enquanto empresa no ano de 2015.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 17 de Dezembro de 2015

Coronel Taborelli
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A empresa Bente Ventur, situada à avenida Agrícola Paes de Barros no Município de Várzea Grande/MT, representada pelo proprietário Dalei de Fátima Lourenço, há 10 (dez) anos atua com eficiência na área do Turismo.

A empresa Bente Ventur faz tudo por uma boa viagem. Por isso trabalha para transformar essa experiência na melhor conquista de sua vida, através de novas tendências e ampla rede de produtos e serviços turísticos. É essa forma de pensar que estabelece a Bente Ventur como a maior operadora de turismo no Município de Várzea Grande.

O comprometimento social, a solidez e a inovação propiciaram notoriedade e visibilidade junto ao público, razão pela qual, concedo, mediante aprovação do Plenário dessa Casa de Lei, Moção de Aplausos à Empresa Bente Ventur.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Dezembro de 2015

Coronel Taborelli
Deputado Estadual